

16 FEV. 2015



MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO

O anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nos nº 1 do artigo 42º estabelece a possibilidade ao Presidente da Câmara Municipal de constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Esta possibilidade legal tem como objectivo uma maior eficácia dos executivos municipais, nomeadamente através de uma definição de competências que permita um maior controle de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um competem.

Assim, nos termos dos artigos 42º e 43º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, procede-se à seguinte designação em regime de comissão de serviço com efeitos desde o dia 09 de Fevereiro de 2015, com a remuneração de 2197,76 Euros, correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade (de acordo com o nº 2 do artº 43º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), sendo-lhe aplicável as reduções remuneratórias previstas no Orçamento do Estado para 2015 e na legislação que lhe suceda e bem assim todas as demais reduções remuneratórias que lhe sejam aplicáveis.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:

Adjunto: Drª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz

Nota curricular

Data de Nascimento: 18 de Outubro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- 1998 - Licenciatura em Economia, pela Universidade de Évora, tendo frequentado disciplinas de contabilidade Geral

Experiência profissional:

É técnica Oficial de Contas.

Entre os anos de 1998 e Março de 2009 desenvolveu tarefas em empresa na área de contabilidade e estudos de mercado, efetuando designadamente tarefas como Análise e Elaboração de Projectos de Investimentos e outros Estudos de Viabilidade Económico-Financeira, Execução de candidaturas aos Programas de Incentivos Comunitários e Nacionais, acompanhamento e assessoria das empresas desde o contacto comercial à execução e controlo financeiro do projecto de investimento.

Em Abril de 2009 exerceu funções como secretária da vereação na Câmara Municipal de Coruche, tendo como principais tarefas a relação entre o município e as entidades externas com competências ao nível dos fundos comunitários.

De 1 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2012 – coordenou a EEC PROVERE “O Montado de Sobro e Cortiça”, tendo como principais responsabilidades a dinamização, acompanhamento e coordenação do consórcio e de todo o trabalho desenvolvida pela equipa técnica da EEC PROVERE “O Montado de Sobro e Cortiça”.

Despesas comprovadas
conforme a I.I. nº 432
de 06/02/2015
Bel -

Desde 1 de Outubro de 2010 é técnica superior no Município de Coruche, tendo como principais tarefas a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários e da administração central; Instrução, gestão e acompanhamento de processos de candidaturas a financiamentos de programas comunitários e nacionais; desenvolvimento de estudos e análise de dados económicos. Acompanha a dinâmica de desenvolvimento das zonas industriais municipais; presta apoio aos micro-empresários localizados no Município; Manutenção e gestão do Portal do Investidor e Gestão e dinamização do Observatório do Sobreiro e da Cortiça.

A quem compete o exercício das seguintes funções:

- Prestar o competente apoio técnico-político.
- Organizar, coordenar e executar todas as actividades inerentes à assessoria e protocolos da Presidência assim como assessorar a interligação entre o Presidente e os diversos órgãos autárquicos do município.
- Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua actuação política e administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária.
- Proceder aos estudos e elaborar as informações ou pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara, bem como à formulação das propostas a submeter à Câmara ou a outros órgãos nos quais o Presidente da Câmara tenha assento por atribuição legal ou representação institucional do Município ou do Executivo.
- Assegurar a representação do Presidente nos actos que este determinar.
- Organizar e acompanhar as recepções promovidas pelos órgãos autárquicos.

Paços do Município de Coruche, 9 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)